CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

CMA

Of. nº 096/2018-CMA

Apiacá/ES, 19 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal de Apiacá.
Apiacá-ES

Assunto: **Encaminha as solicitações apresentadas em Sessão Ordinária.**

Prezado Sr. Prefeito,

Encaminho a V. Exª as solicitações apresentadas na Sessão Ordinária de 18 de junho de 2018.

Na oportunidade, o **Vereador Fábio Paulo Guesi,** reiterando pedido do Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici, solicitou que fosse analisada a possibilidade de dar um **reajuste salarial ou um abono às serventes que prestam serviço como atendente na Creche Tia Joany**, uma vez que o salário das mesmas encontra-se muito defasado.

O Vereador Fábio ainda apresentou pedido **em nome de todos os Vereadores desta Casa,** solicitando que fosse **cumprida a Lei 13.342, de 3 de outubro de 2016**, que dispõe sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. A referida lei em seu art. 9º-A, §3º, dispõe:

Art. 9ºA, § 3º: O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de **adicional de insalubridade**, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:
I - nos termos do disposto no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quando submetidos a esse regime;
II - nos termos da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.

Dessa forma, o Vereador Fábio solicitou que fosse **pago o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias**, na forma da citada lei.

O **Vereador Mario Lucio Ribeiro Marquez** solicitou que o Executivo Municipal **agende com o Sindicato dos Professores uma reunião** para discutir e analisar o reajuste salarial dos professores municipais.

Por fim, **em nome de todos os Vereadores desta Casa**, solicito que seja analisada a questão da **falta de materiais básicos nas escolas**.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Recebido
20/06/2018

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Vereador Presidente -

Com cópia à Sra.
Carmerina Guizzi Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Com cópia à Sra.
Ediane Brasil Fonseca Cerqueira
Secretária Municipal de Educação